



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1373/2012

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no dia 18 de novembro de 2012, para o município de Caracarái-RR, conforme tabela a seguir.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
VICENTE FERREIRA DE SOUSA	Conduzir o Veículo Ranger de placa NAO 7403, para transladar servidoras que irão participar do Terceiro Encontro Presencial do Curso de Extensão de Formação Continuada para Professores de Matemática no Moodle.
MARIA BETÂNIA GOMES GRISI	Participar do Terceiro Encontro Presencial do Curso de Extensão de Formação Continuada para Professores de Matemática no Moodle.
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2012.


ADEMIR DE ARAÚJO FILHO
Reitor